ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA

Documento de Formalização de Demanda 144/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
144/2026	180187-ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA	LAYNA DIAS DE CARVALHO GOMES	04/11/2026 11:13 (v 0.4)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		057.00552969/2026-35

Área requisitante

ORGÃO: Polícia Militar do Estado de São Paulo

SETOR REQUISITANTE: Logística

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cap PM Carlos Eduardo Gomes Maringolo

MATRÍCULA: 102479-5

CPF: 293.990.208-94

EMAIL: cpam3p4@policiamilitar.sp.gov.br

TELEFONE: (11) 2099-6230

Data pretendida para a conclusão da contratação: 04/11/2026
Previsão de prazo de execução, após a celebração do contrato: 30 dias
Grau de prioridade da contratação: Alta.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de aquisição de Copos Descartáveis para o Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três e subordinadas, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Cat /Mat	Unid/Medida	Qtd	Valor unid (R$)	Valor total (R$)
1	Copo Descartável Material: Polipropileno, Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água, Características Adicionais: Atóxico, de Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865, Peso Mínimo: 2,20 G, Cor: Branco	**293717**	Caixa 2500 Unidades	450	150,1025	67.546,1250
Valor total dos Itens R$						67.546,1250

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação para aquisição de copos descartáveis justifica-se pela necessidade de atender ao consumo diário do CPA/M-3 e Unidades Subordinadas, garantindo o fornecimento contínuo desse material.

2.2. Os copos descartáveis são materiais de uso rotineiro, destinados ao consumo de água e outras bebidas por policiais militares, servidores e demais pessoas que frequentam as dependências da Unidade.

2.3. A aquisição visa assegurar o abastecimento regular, evitando a falta de materiais necessários ao atendimento das demandas cotidianas.

2.4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas institucionais, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de ***R$ 67.546,1250 (Duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)*** para o exercício de 2026.

4. Vinculação ou dependência a outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO GOMES MARINGOLO

Cap PM Chefe Logística

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 11:13:02.